

EDITAL Nº 08/2020

I SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, A TER LUGAR NO PRÓXIMO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2020 – Mandato 2017/2021 -

Irina Noel Matias Batista, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, de acordo com as disposições legais e regimentais aplicáveis, que no próximo dia **16 DE NOVEMBRO, 2ª FEIRA, PELAS 20.00 HORAS**, nas instalações do Centro Cultural de Benavente, sitas na Av. Francisco José Calheiros Lopes, terá lugar a I SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, do corrente ano, deste órgão deliberativo, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

PONTO 1 – PROPOSTA DE 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

PONTO 2 – PROPOSTA FINAL DE ALTERAÇÃO, POR ADAPTAÇÃO, AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE BENAVENTE – A conhecimento, nos termos do disposto no nº 4 do art.º 121º do RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial);

PONTO 3 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REPROGRAMAÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL – REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MUSEU MUNICIPAL DE BENAVENTE – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do nº 1, do art.º 6.º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro;

PONTO 4 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS – DIPLOMAS SETORIAIS CONCRETIZADORES – Decretos-Leis n.ºs 21/2019 e 23/2019, ambos de 30.01., e n.º 56/2020, de 12/08 – Domínios da Educação e da Saúde / Proposta da Câmara Municipal – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo do número dois do artigo septuagésimo sexto do Decreto-Lei número vinte e um barra dois mil e dezanove, de trinta de janeiro e do número dois do artigo vigésimo oitavo do Decreto-lei número vinte e três barra dois mil e dezanove, de trinta de janeiro;

PONTO 5 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – DIPLOMAS SETORIAIS CONCRETIZADORES – Decretos-Leis n.ºs 21/2019 e 23/2019, ambos de 30.01., e n.º 56/2020, de 12/08 – Domínios da Educação e da Saúde / Proposta da Câmara Municipal - Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo dos artigos septuagésimo quinto e septuagésimo sexto, número dois, ambos do Decreto-Lei número vinte e um barra dois mil e dezanove, de trinta de janeiro e dos artigos vigésimo sexto e vigésimo oitavo, número dois, ambos do Decreto-lei número vinte e três barra dois mil e dezanove, de trinta de janeiro.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos lugares de estilo da área do Município e publicado num jornal de âmbito local ou regional.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 10 de novembro de 2020.

A Presidente da Assembleia Municipal

-Irina Noel Matias Batista-